

Carla Cristina Fernandes dos Santos — b)
 Carlos Alberto Martins Esteves — b)
 João Pedro Santos Massano de Matos — a)
 Luís Filipe dos Santos Pereira — b)

a) Candidato excluído por ter obtido valorização inferior a 9,50 valores no 1.º método de selecção (Prova de Conhecimentos Específicos).

b) Candidato excluído por não ter comparecido ao 1.º método de selecção (Prova de Conhecimentos Específicos).

Paços do Município de Santarém, 02 de Novembro de 2010. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Catarina Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

303913064

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 23999/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de trinta e oito postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) com a Referência 06/PCC/2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 2.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas com: João Manuel Russo dos Pereiros Santos, Ana Maria Cardoso de Sousa, Ana Cristina Anjos Duarte, Fernando José Gonçalves Morais e José António dos Santos Cardoso, com efeitos a 4 de Outubro de 2010 e com Rúben Teixeira Carvalho Pólvora, Manuel Henrique da Silva Rodrigues, Patrícia dos Santos Malcata Rodrigues Duarte, Anabela Martins dos Reis Costa, Marco Jorge Tomás de Almeida, Ricardo Jorge Gaboleiro Romão, Maria Luísa Lopes Martins Silva, Maria de Lurdes Gonçalves Santos Brás, Eva Leonor Rodrigues Custódio, Carlos Manuel Diogo de Jesus, Ana Viegas do Espírito Santo Neto, Paulo Jorge de Sousa Antunes, Fábio Miguel Pita Costa, Anabela Maria Fonseca dos Santos Almeida, Judite France Teixeira Contins, Deolinda Maria Pereira Dias Rodrigues, Delfim Gomes Nave, Ana Cláudia Valente Louro Gonçalves, António Wilson Santos Dias, Sergiu Morari, Carlos Alberto Lopes Fernandes, António José da Saúde Silva, Elisa Maria Martelo Gomes, Marco António Filho dos Santos, Diogo Manuel Azevedo da Silva Cardoso, Edmundo Quaresma Batista, Maria Júlia Borges Rodrigues, Sandra Sofia Varela Pinto da Silva, Daniel Augusto de Lima da Silva, Eduardo dos Santos Moreno, Susana Helena Nunes Anselmo Rocha, Constantin Dacian Hatmanu, e Tiago António da Silva Alves de Sá, com efeitos a 5 de Novembro de 2010.

8 de Novembro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303914474

Aviso n.º 24000/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de vinte e nove postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área do Desporto) com a Referência 08/PCC/2009, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 2.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas com: Maria de Fátima Matos Soudo Pinheiro, Vasco Rafael Pai Torto Diogo, Isabel Maria Matos Soudo Cunha, Ana Maria Rosa Rodrigues Pedro Valente de Almeida, Magda Vanessa Antunes Fernandes, Ana Elisabete dos Santos Firmino Sales, Gracelinda Maria Reguengos Reto, Fernando José Matos Pombeiro, Suzete Quaresma Baptista Nobre, Helena Maria Landeiroto Cabrita dos Santos, Cátia Sofia Ferreira Cardoso, Helena Maria Runa Nunes dos Santos, Juvelino Tavares Borges, Lúcia Maria Duarte Rafael, e Maria José Silva Gomes Simões, com efeitos a 7 de Outubro de 2010; com Estela Sandra Carvalho, com efeitos a 13 de Outubro de 2010 e com Carlos Manuel Cordeiro de Carvalho, Joaquim Justino Maia, Sandra Cristina Sobrinho Correia, José Henrique dos Anjos de Carvalho, Eva Maria Rocha Moreira da Silva, Maria Filomena Ferreira de Oliveira dos Santos, Maria Margarida da Silva Ferreira Castanho, Paula Cristina

Vieira Rocha de Azevedo Carmelo, Cláudio Miguel Candeias Guerreiro, Miguel Rebelo dos Santos, António Manuel Pereira Mata, Alexandrina dos Santos Carvalho da Graça e Luís Filipe Serra Almeida, com efeitos a 27 de Outubro de 2010.

8 de Novembro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303914644

Aviso n.º 24001/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Direito) com a Referência n.º 07/PCC/2010, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social em 11 de Novembro de 2010.

1 — Candidatos Aprovados:

- 1.º Maria João Paiva dos Santos — 17,50 Valores
- 2.º Mafalda Maria Esteves de Matos — 16,40 Valores
- 3.º Sandra Maria Moreira Leitão da Silva — 11,80 Valores a)
- 4.º Dória Alexandra da Silva Olho Azul — 10,60 Valores

sendo que:

a) Candidato com preferência no recrutamento para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, por já ser detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

2 — Candidatos Excluídos:

- Alexandra Isabel da Fonseca Bucho Duarte a)
 Ana Cláudia Jerónimo São João b)
 Ana Sofia Teixeira Marques a)
 Ana Teresa Ferreira Teodoro Faustino a)
 Ângela Maria do Rosário Calado a)
 Ângela Sofia Silva Doutor a)
 Artur Jorge Lopes Rosado a)
 Carina Manuela Coelho Guerra a)
 Carla Dina da Cunha Caramujo b)
 Carla Sofia da Conceição Simões b)
 Carlos Manuel Vicente da Silva a)
 Cátia Sofia Faneca Morais a)
 Célia Maria Silva Ramos a)
 Diana Palma Ferreira Almeida b)
 Diogo Carreira Rosa Ferreira Alexandre a)
 Diogo Filipe Soares Fonseca a)
 Dória Patrícia Lourenço Gonçalves a)
 Elisabete Gomes Alves a)
 Filomena Maria Sereno Mateus Leitão a)
 Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa a)
 Isabel Alexandra Ribeiro Leão Faias a)
 Isabel Maria de Jesus Canelas Assis a)
 Isabel Maria Duarte Pereira Delgado b)
 Ivan Mauro Rodrigues Teixeira Barbosa a)
 João Luís Barradas Martins Barão a)
 João Miguel Rosado Pinto Valido a)
 José Miguel Neto Pereira Cruz Pinto a)
 Júlia Maria Figueiras Domingues a)
 Laura Virgínia Gomes da Mata b)
 Libânia Patrícia Lima Pereira a)
 Licínia Maria Cardinho Barragão Alfaiate a)
 Luís Miguel da Silva Paulino a)
 Magda dos Santos Campos Pinto a)
 Magda Isabel da Silva Rodrigues Ramos b)
 Manuel Henriques Ramos a)
 Maria Cristina Henriques da Costa Marques a)
 Maria da Conceição Peralta Veríssimo a)
 Maria de Fátima Vinagre Guerra de Matos a)
 Maria João Maio Calado Nogueira b)
 Maria João Santos Bernardino b)
 Mariana Coelho de Azevedo Roque da Costa a)
 Mariana Dolores Valente Camões Martinho Teixeira a)
 Marília Patrícia Gomes Gonçalves a)
 Natália da Silva Gaspar a)

Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro *a)*
 Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro *a)*
 Patrícia Alexandra Félix Franco *a)*
 Paula Alexandra Elias Alvarenga *a)*
 Paula Maria Mateus Leal Agente de Almeida Abrantes *a)*
 Pedro Alexandre Ramos Casinhas Ferreira *a)*
 Pedro José Pereira de Oliveira *a)*
 Pedro Miguel Almeida Lameirinha *a)*
 Rita Maria Pereira Dias *a)*
 Rosa Maria Raimundo Soares Pacheco *a)*
 Rute Isabel de Carvalho Almeida *a)*
 Rute Sofia Ovos Belchior *a)*
 Sandra Maria Ribeiro de Andrade *a)*
 Sara Andreia Aguiar Gonçalves da Silva *a)*
 Sara Cascais Palmeirim Castanho *a)*
 Sara Raquel Jorge dos Santos *a)*
 Sara Sofia dos Santos Lopes *a)*
 Sofia Emanuel Botelho de Matos *a)*
 Susana Braga Barros Rodrigues de Azevedo Gameiro da Costa *a)*
 Susana Patrícia Barrias Barros *a)*
 Susana Patrícia Maia Dias *a)*
 Susana Pires Pinhal *a)*
 Tânia Santana Ribeiro Roseiro *a)*
 Telma Alexandra Duarte Gaudêncio *a)*
 Teresa Filomena Pereira Entradas *a)*
 Teresa Maria Ferreira Couto da Silva Ribeiro *a)*
 Teresa Maria Marques Moreira *a)*
 Vanessa Alexandra Laranjeira Cruz *a)*
 Vanessa Isabel Campos Coelho *a)*
 Vanessa Sofia Barroca dos Reis *a)*
 Vera Alexandra Gomes Loureiro *a)*

sendo que:

a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórico-Prática;

b) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2009” e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 Seixal, 2844-001 Seixal, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9H00 às 17H00).

11 de Novembro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303930399

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 24002/2010

1. Para os devidos efeitos, se torna público, que por deliberação da Câmara Municipal de Silves, em 15 de Setembro de 2010, se encontram abertos, pelo período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, (PARTE H) do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, nomeadamente:

Referência A — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Conservação e Restauro, para a Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património.

Refª B — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior de Educação e Intervenção Comunitária, na área de Educação, para a Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património.

Referência C — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na actividade de Bilheteiro, para a Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património.

2 — Não existem candidatos em reserva no órgão ou serviço do município e a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada de acordo com a FAQ publicitada no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Junho.

4 — Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho mencionados e para os efeitos estatuidos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área do Município

6 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Referência A — Realizar trabalhos na área de conservação e restauro, estudo e aplicação de novos métodos e tecnologias na área, execução de trabalhos de intervenção, conservação e recuperação de materiais e património.

Refª B — Elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista assegurar a prossecução das atribuições do município no âmbito do sistema educativo. Análise, realização e dinamização de projectos pedagógicos e gestão de equipamentos na área da educação.

Refª C — Proceder ao arrumo da colecção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço de bilhetes de ingresso.

7 — O nível habilitacional exigido:

Referência A — Licenciatura em Conservação e Restauro, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Refªs B — Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Refª C — Escolaridade obrigatória, de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação nos termos previstos pelo artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.1.1 — Na falta de apresentação dos documentos, devem os candidatos declarar no requerimento de admissão que reúnem tais requisitos.

9.2 — Para cumprimento no estabelecido do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

9.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira sejam titulares da categoria e, não se encontrando, em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja a ocupação se publicita o procedimento.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — Forma: Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de